



ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Assistente Social

Requisitos: Diploma de Graduação em Serviço Social, Registro no CRESS PR

Atribuições:

- Atribuições definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão; executar e supervisionar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamentos dos pacientes em seus aspectos sociais (público interno e externo); identificar e analisar problemas e necessidades matéricas, psíquicas e de outra ordem e aplicar aos processos básicos do serviço social e demais atividades inerentes à especialidade; contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico; executar outras atribuições afins.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Contador

Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis, Registro no CRC/PR

Atribuições:

- planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, para assegurar as exigências legais e do plano de contas; - realizar análise e conciliação de contas, conferindo saldo, corrigindo os possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis; calcular e reavaliar ativos, fazer depreciação de veículos, máquinas, utensílios, móveis e instalações, utilizando-se de métodos e procedimentos legais; preparar e assinar balancetes, balanços e demonstração de resultados utilizando normas contábeis, para apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura; prestar esclarecimentos aos auditores do tribunal de contas e de empresas particulares; executar outras atribuições afins.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Engenheiro Civil

Requisitos: Formação superior em curso de Engenharia Civil, Registro no CREA

Atribuições:

- avaliar as condições requeridas para realização de obras municipais, elaborando estudo de riscos e viabilidade das mesmas, segundo padrões da ABNT;
- elaborar projeto de construção de obra municipal, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos;
- supervisionar e fiscalizar, obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas para assegurar os padrões de qualidade e segurança; - executar planilhas orçamentárias, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA ESTADO DO PARANÁ



- dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
- elaborar, dirigir, acompanhar e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas, obras de pavimentação em geral, drenagem e esgoto sanitário;
- realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto à execução das obras realizadas;
- efetuar correção de projetos de construção e desdobramentos e unificação de áreas, de acordo com as leis PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA ESTADO DO PARANÁ;
- acompanhar ou participar da aplicação do Plano Diretor, analisando as propostas populares e leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano;
- elaborar laudos de avaliação de imóveis;
- participar dos processos de licitação de obras, elaborando editais e analisando cadastro de empreiteiras;
- orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo;
- executar outras atribuições afins

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Fonoaudiólogo

Requisitos: Ensino Superior e Inscrição no Conselho Regional da Classe

Atribuições:

- Desenvolver atividades de pesquisas, supervisão, coordenação e execução relativas à prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva, no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar trabalho de preventivo na área de comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação correta;
- Desenvolver projetos que vise a melhoria de oralidade, escrita e audição dos munícipes que apresentarem dificuldades;
- Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
- Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; Lecionar teoria e prática fonoaudiológicas;
- Dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, autárquicos e mistos; Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia;
- Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos ou mistos, no campo da fonoaudiologia;
- Participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
- Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação curricular universitária;
- Realizar atividades vinculadas às técnicas psicomotora, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Nutricionista

Requisitos: Diploma de Graduação em Nutrição, Registro no CRN

Atribuições:

- Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, afim de contribuir para melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares;
- Procedo o planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas;
- Desenvolve o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- Supervisiona o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço;
- Efetua o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação;
- Promove o conforto e a segurança do ambiente de trabalho para prevenir acidentes;
- Degusta os pratos;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Pedagogo

Requisitos: Formação em nível superior em curso de licenciatura de graduação Plena em Pedagogia

Atribuições:

- Coordenar o processo de elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.
- Planejar, coordenar, orientar e avaliar o projeto pedagógico em conjunto com o corpo docente da unidade escolar
- Coordenar os planejamentos conjuntamente com o diretor escolar pré-conselhos e Conselhos de Classe, bem com o os grupos de estudos desenvolvidos na unidade escolar e outros organizados pela SEMED.
- Assessorar com subsídios pedagógicos o professor na realização da recuperação dos alunos com defasagem de conteúdo.
- Orientar o corpo docente (professores) e técnico no desenvolvimento do projeto político pedagógico (elaboração, efetivação e avaliação).
- Participar e envolver todos os setores da unidade, na avaliação do processo ensino aprendizagem.
- Desenvolver estudos e pesquisas para dar suporte técnico e pedagógico para os profissionais da educação que fazem parte da unidade escolar.
- Compôr com os demais elementos da equipe administrativa a comissão de avaliação profissional periódica.
- Acompanhar e encaminhar os alunos com dificuldades na aprendizagem à equipe psicopedagógico da SEMED para a realização da avaliação psicoeducacional.
- Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para melhor atendimento ao educando.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar.
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com as obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade escolar.
- Fazer o levantamento dos aspectos sócio-econômico-cultural da comunidade escolar.
- Acompanhar o processo de avaliação da aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento.
- Assessorar o processo de seleção de livros didáticos a serem adotados pela escola e/ou pela rede municipal.
- Participar de reuniões e cursos convocados pela SEMED e direção da escola.
- Assessorar o corpo docente e técnico com subsídios pedagógicos em diferentes momentos: na hora da atividade,



sala de aula, pré-conselho, dentro outros.

- Outras atividades inerentes ao cargo.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Professor de Educação Física

Requisitos: Diploma de Graduação em Educação Física, Registro no CREF/PR. As atribuições da função é de acordo com os termos da Lei Municipal nº 019/2018.

Atribuições:

- Programar, coordenar e controlar a execução das atividades relativas ao desenvolvimento integral e desportivo nos campos motores cognitivos e afetivos, assessorar, coordenar as práticas desportivas aos alunos e munícipes em atividades físicas e desportistas. Auxiliar nas atividades desportivas, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades. Aplicar exercícios a grupos de treinamento administrando princípios e noções básicas, conforme as modalidades esportivas, visando preservar e estimular as boas condições físicas e mentais dos treinandos. Instruir os treinandos quanto às técnicas e estratégias próprias de cada modalidade, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações dos núcleos esportivos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos dos exercícios. Auxiliar no treinamento de atletas nas várias modalidades de atletismo. Auxiliar no treinamento de atletas e equipes para participarem de competições regionais ou do município, visando garantir-lhes bom desempenho em competições esportivos de todos os gêneros. Colaborar na organização e desenvolvimento de eventos esportivos, auxiliando na seleção e treino dos atletas ou de equipes. Zelar pela manutenção, conservação e armazenamento de materiais e equipamentos esportivos para assegurar a perfeita utilização dos mesmos. Participar da elaboração dos planos esportivo, ministrar treinos e participar dos campeonatos, festividades, amistosos e demais competições, apresentando regularmente relatórios referentes aos trabalhos desenvolvidos ao superior imediato. Desenvolver outras atividades correlatas.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Psicólogo 40h

Requisitos: Ensino Superior , Inscrição no Conselho Regional da Classe e certificado em wisc-IV

Atribuições:

- Atender crianças e adolescentes com algum distúrbio psicológico, encaminhadas pelas monitoras ou coordenadoras; orientar os pais e monitores, nas questões relacionadas com trabalhos feitos com as crianças e adolescentes; realizar Avaliação Psicopedagógica; atender as crianças em grupo, dentro da sala de aula, intervindo nas atividades que estão sendo desenvolvidas ou propondo outras, dependendo da necessidade da cada grupo; realizar atendimento individual tendo certificado em WISC e aplicando o teste WISC quando necessário, utilizar métodos e técnicas psicológicas visando o diagnóstico, observando reações e comportamentos individuais; realizar atividades de avaliação e orientação psicológica ,participando de programas de apoio; implantar novas metodologias de trabalho; orientar quanto as formas mais adequadas de atendimento e disciplina, objetivando o ajustamento e a interação do indivíduo; atuar na orientação psicopedagógica, prestando auxilio a outros profissionais da saúde, educação, assistência, etc.; prestar colaboração em assuntos psicológicos ligados a outras ciências; analisar influências de fatores externos atuam sobre o indivíduo, através de técnicas inerentes ao exercício profissional, objetivando o tratamento; atuar preventivamente na correção de distúrbios psíquicos; auxiliar a equipe médica fornecendo dados psicopatológicos para diagnosticar o tratamento de enfermidades; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; atender as demandas da Proteção Social



Básica referente ao Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF, serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF, acompanhamentos dos serviços de proteção social do Sistema único de Assistência Social – SUAS, realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária e determinadas pelo superior imediato

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Psicólogo 20h

Requisitos: Ensino Superior, Inscrição no Conselho Regional da Classe e certificado em WISC-IV

Atribuições:

- Atender crianças e adolescentes com algum distúrbio psicológico, encaminhadas pelas monitoras ou coordenadoras; orientar os pais e monitores, nas questões relacionadas com trabalhos feitos com as crianças e adolescentes; realizar Avaliação Psicopedagógica; atender as crianças em grupo, dentro da sala de aula, intervindo nas atividades que estão sendo desenvolvidas ou propondo outras, dependendo da necessidade de cada grupo; realizar atendimento individual tendo certificado em WISC e aplicando o teste WISC quando necessário, utilizar métodos e técnicas psicológicas visando o diagnóstico, observando reações e comportamentos individuais; realizar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio; implantar novas metodologias de trabalho; orientar quanto as formas mais adequadas de atendimento e disciplina, objetivando o ajustamento e a interação do indivíduo; atuar na orientação psicopedagógica, prestando auxílio a outros profissionais da saúde, educação, assistência, etc.; prestar colaboração em assuntos psicológicos ligados a outras ciências; analisar influências de fatores externos atuam sobre o indivíduo, através de técnicas inerentes ao exercício profissional, objetivando o tratamento; atuar preventivamente na correção de distúrbios psíquicos; auxiliar a equipe médica fornecendo dados psicopatológicos para diagnosticar o tratamento de enfermidades; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; atender as demandas da Proteção Social Básica referente ao Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF, serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF, acompanhamentos dos serviços de proteção social do Sistema único de Assistência Social – SUAS, realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária e determinadas pelo superior imediato

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Agente Combate de Endemias

Requisitos: Ensino Médio

Atribuições:

- Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde;
- Pesquisar e coletar vetores causadores de infecções e infestações;
- Vistoriar imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações;
- Remover e/ou eliminar recipientes com focos ou focos potenciais de vetores causadores de infecção ou infestação; manusear e operar equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas;
- Aplicar produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações;
- Orientar aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores;
- Participar em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social;
- Participar em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida;
- Desenvolver atividade de vigilância, de prevenção e controle de doenças e de promoção da saúde.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Requisitos: Ensino Médio

Atribuições:

- Compreende a execução de atividade de fazer visitas a cada família de sua área de abrangência.
- Identificar em, situação de risco ou com sinais de risco e encaminhar às equipes de saúde, conforme suas necessidade, pesar e medir mensalmente as crianças menores de dois anos e registrar a informação no cartão da criança;
- Acompanhar a vacinação periódica das crianças e gestantes por meio do cartão de vacinação;
- Orientar as famílias sobre o uso de terapia de reidratação oral, quando necessário, orientar as famílias sobre a prevenção e cuidados em situação de endemias, monitorar dermatoses e verminoses em crianças;
- Realizar ações educativas na prevenção de doenças e promoção da saúde;
- Supervisionar eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas;
- Orientar indivíduos, famílias e grupos sociais para a utilização dos serviços de saúde e outros disponíveis na localidade ou no município;
- Programar e executar acompanhamento domiciliar de acordo com as prioridades definidas no planejamento local de saúde, executar outras atribuições afins.
- Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- Registrar para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Agente de Saneamento

Requisitos: Ensino Médio E e Conclusão do Curso Introdutório de formação inicial e continuada, conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Atribuições:

- Colaborar na criação e estruturação de serviços de água, esgoto e resíduos sólidos;
- Elaborar, implantar e atualizar dados cadastrais para os saneamentos;
- Controlar a qualidade da água de abastecimento público assegurando os padrões de potabilidade da água, coleta e análise de água distribuída pelo órgão distribuidor no Município, e também as residências abastecidas por fontes, poços artesianos e escavados rasos com desinfecção por hipoclorito de sódio, NaClO;
- Atuar no campo de qualidade do abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem urbana, melhorias sanitárias domiciliares e outros inerentes à engenharia sanitária, liberação de alvarás e habite-se de projetos hidráulicos/sanitários;
- verificação de denúncias e reclamações encaminhadas pela ouvidoria, aplicando auto termos, processos

administrativos sanitários condizentes com as leis municipais/estaduais e federais;

- auxiliar técnicos da Vigilância Sanitária em inspeções em estabelecimentos de Saúde, alimentos, Saneantes e outros que dizem respeito a inspeções sanitárias e verificar licenças desses estabelecimentos;
- Garantir em suas ações, saúde e qualidade de vida da população, prevenindo a ocorrência de doenças e a contaminação do meio ambiente;
- Promover ações de educação, divulgação e participação comunitária nas atividades e programas de saneamento e doenças infectocontagiosas;
- auxiliar técnico de segurança do trabalho em inspeções, em obras, silos, e demais atribuições da função;
- detectar fatores de risco como presença de roedores, animais peçonhentos, (cobras, escorpiões e aranhas), além de vetores como o caramujo africano, dentre outros, e passar às munícipes orientações para seu controle, prevenção e controle de zoonoses (agravos e doenças transmitidas por animais), orientação, prevenção e controle de populações de animais sinantrópicos (morcegos, pombos, roedores, mosquitos, entre outros), controle e vigilância de vetores;
- Desenvolver ações de apoio na formulação das políticas de saúde e saneamento;
- Orientar os proprietários e colaboradores de estabelecimentos sobre as normas sanitárias vigentes;
- Monitorar a qualidade dos alimentos, avaliando higiene, temperatura, condições de armazenamento, entre outros, (programa leite das crianças e anexo X do FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE PRODUTOS NACIONAIS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO);
- Investigar as causas e implementar medidas corretivas em caso de surtos de doenças transmitidas por alimentos (DTA);
- auxiliar técnicos da Vigilância Sanitária em coletas de materiais, captura de animais, amostras de alimentos e enviá-las para análise laboratorial, a fim de identificar possíveis contaminações ou irregularidades;
- auxiliar técnicos da Vigilância Sanitária em Aplicações de penalidades ou medidas corretivas, como interdição temporária de estabelecimentos que não estejam em conformidade;
- auxiliar técnicos da Vigilância Sanitária em ações de animais agressores, ficha de antirrábicos;
- auxiliar técnicos da Vigilância Sanitária em ações de prevenção de brucelose humana;
- Manter-se atualizado sobre as regulamentações e normas relacionadas à vigilância sanitária.
- Identificar, avaliar e controlar os riscos químicos, físicos e biológicos, agudos e crônicos que possam ter origem nos alimentos, desde sua produção até o consumo, visando uma alimentação saudável e segura para a população.
- investigar os ambientes que apresentam infestações de vetores;
- acompanhar técnicos de Vigilância sanitária, policiais, e funerárias em retirada de restos mortais, para traslados;
- acompanhar técnicos de Vigilância sanitária, policiais, promotores em incinerações de ativos/drogas apreendidas;
- alimentar os programas de armazenamento de dados das ações executadas pela função;
- Executar outras tarefas referentes ao cargo;
- Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.



NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Assistente Administrativo

Requisitos: Ensino Médio

Atribuições:

- Compreende as atribuições de trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos as áreas tributárias, patrimonial, financeiras, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadoras; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência, alimentar banco de dados dos sistemas de saúde; executar outras atribuições afins.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Professor

Requisitos: Formação em nível médio, na modalidade normal/formação docente – Magistério, e/ou formação em nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com formação para atuar na Educação Infantil e/ou curso de licenciatura de graduação Plena na área da educação acompanhada da formação de nível médio – Magistério e/ou Normal Superior.

Atribuições:

- Ministrar aula de forma a cumprir com o programa de conteúdo das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da instituição de ensino e com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.
- Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/ conteúdo a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho na sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da série em que se encontra.
- Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e com a secretaria de educação.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula.



- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no art. 27, alíneas e parágrafos.
- Promover a integração entre escolas, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. No caso da necessidade de ser substituído, informar os conteúdos a serem trabalhados com a turma para que haja sequência pedagógica.
- Participar das atividades do Colégio da Unidade Escolar.
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do regime interno da unidade.
- Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades das crianças, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma.
- Outras atividades inerentes ao cargo.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: Agente Educacional I

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições:

- Efetuar a limpeza e manter em ordem o local de trabalho, utensílios e instalações, providenciando materiais e produtos necessários às condições de conservação e higiene requeridas; executar serviços de limpeza em geral, nas dependências dos órgãos da municipalidade; auxiliar no remanejamento de móveis e materiais das diversas instalações da diversas unidades; abastecer, com produtos de higiene, os banheiros das unidades e órgãos públicos; abastecer e conservar os bebedouros de água mineral existentes nas unidades e órgãos públicos; executar atividade de inspeção de alunos; preparar a merenda escolar, servi-la aos alunos e efetuar a limpeza dos utensílios; prepara alimentação em outras unidades do município; auxiliar nas atividades de recepção e encaminhamento de pessoas, chamada telefônicas e outros; executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas; executar toda e qualquer tarefa não especificada porém assemelhada a essas funções descritas.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições:

- Desempenhas tarefas relacionadas com as áreas de serviços gerais, limpeza, alimentação e apoio administrativo e operacional, em órgãos e unidades da Prefeitura Municipal; efetuar a limpeza dos prédios municipais, varrendo, tirando o pó, lavando vidraças, utensílios e instalações; providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; coletar o lixo dos vários setores dos prédios públicos; prepara e servir chá, café, sucos, lanches, etc; controlar o consumo do material que utiliza; executar outras atividades correlatas.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: Motorista

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto, mais CNH Categoria 'D'

Atribuições:

- Prestar serviços com qualidade, com prevenção, atenção e cuidado com os veículos; demonstrar atenção no trabalho em equipe, concentração paciência e cortesia; capacidade visual e espacial, dirigir defensivamente, noção básica de mecânica; dirigir veículos automotores, obedecendo ao código nacional
- de trânsito, seguindo itinerário e programas estabelecidos para as viagens.; dirigir veículos transportando pessoas, objetos e outros conforme solicitação, zelando pela segurança; cumprir escala de trabalho; informar ao mecânico ou ao chefe imediatamente superior os defeitos ou estragos do veículo; prestar ajuda no embarque e desembarque das pessoas e entregar nos locais definidos as encomendas; preencher relatórios de utilização do veículo, com dados relativos a quilometragem horários de saídas e chegadas e demais ocorrências durante a realização do trabalho; informar sobre o itinerário e conduzir veículos em viagens dentro e fora do território do Município; registrar os serviços executados; controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes efetuando reabastecimento e lubrificação do veículos, bem como prazos ou quilometragens para revisões; zelar pela conservação e segurança do veículo, providenciando limpeza ajustes e pequenos reparos bem como solicitar a manutenção quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; executar tarefas pertinentes a área de atuação utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; executar outras tarefas e correlatas a sua função.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: Operador de Máquina

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C"

Atribuições:

- Operar e dirigir tratores, máquinas moto niveladoras, pá carregadeira, retroescavadeira e outros veículos assemelhados; auxiliar nos serviços de limpeza, mecânica e manutenção das máquinas operadas; realizar outras atividades de serviços gerais quando solicitados.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: Servente Escolar

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições:

- Desempenhas tarefas relacionadas com as áreas de serviços gerais, limpeza, alimentação e apoio administrativo e operacional, em órgãos e unidades da Prefeitura Municipal; efetuar a limpeza dos prédios municipais, varrendo, tirando o pó, lavando vidraças, utensílios e instalações; providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; coletar o lixo dos vários setores dos prédios públicos; prepara e servir chá, café, sucos, lanches, etc; controlar o consumo do material que utiliza; executar outras atividades correlatas.



NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: Zeladora

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições:

- Desempenhas tarefas relacionadas com as áreas de serviços gerais, limpeza, alimentação e apoio administrativo e operacional, em órgãos e unidades da Prefeitura Municipal; efetuar a limpeza dos prédios municipais, varrendo, tirando o pó, lavando vidraças, utensílios e instalações; providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; coletar o lixo dos vários setores dos prédios públicos; prepara e servir chá, café, sucos, lanches, etc; controlar o consumo do material que utiliza; executar outras atividades correlatas.